

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 24 de junho de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 321

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Comunicados .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3483 DE 23 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1603/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1604/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1605/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1602/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme Termos de Convênio nº 100630/2022, 100637/2022, 101800/2022 e 101955/2022.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO****Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I****Decreto n.º 3483/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.2.54.0.1.00001 Convênio 100630/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00002 Convênio 100637/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00003 Convênio 101800/2022 Pavimentação com Lajotas	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00003 Convênio 101955/2022 Instalação de Luminárias LED	80.000,00	100.000,00	20.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			470.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>470.000,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0,00</b>

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3484 DE 23 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.451.5010.1038	Pavimentação de Vias Públicas	
1606/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
1607/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
1608/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494.000,00
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1610/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59.000,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3484/2022****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.643.000,00
Abertos	2.019.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>624.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	962.000,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 132, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1251/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1251/2022, tendo como **objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar família em situação de vulnerabilidade**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de junho de 2022

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 133, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2570/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº. 2570/2022, tendo como **objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar as dependências e instalações do almoxarifado da Secretaria de Saúde**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de junho de 2022

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Comunicados****Convocação Para Sorteio - Tomada de Preço nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que após a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas junto a Tomada de preço nº 007/2022 Processo Administrativo nº 1202/2022 tendo como objeto a contratação de Serviços Especializados para Fechamento do Ginásio Poliesportivo da EMEF PROFª Heidi Braatz Antunes de Moura, constatou que ambas apresentaram em sua proposta o mesmo valor, sendo ELIANA APARECIDA CORREA DAS DORES - ME inscrita no CNPJ nº 26.392.131/0001-55; valor de R\$ 191.004,19 e YURI S.T VANIS DE MELO - ME inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41; valor de R\$ 191.004,19. Em atendimento a Lei de Licitações bem como item 14 do edital do certame, fica agendado sorteio em ato público para definir a empresa vencedora do certame a ocorrer em 28 de junho de 2022 as 9h no mesmo local onde ocorreu a sessão pública I e II. Informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 039/2022 - Proc. Adm. Nº. 2417/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/07/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b009-9997-f276-453c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 321, ano II, veiculado em 24 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 24/06/2022 às 17:00:11 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b009-9997-f276-453c>